



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 431, DE 07 DE MARÇO DE 2002

Altera a denominação da Rua 21 para “Rua Vicente Domingos do Amaral”, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica alterada a denominação da Rua 21, para Rua **VICENTE DOMINGOS DO AMARAL**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo as providencias pertinentes para a consumação da alteração objeto desta Lei.

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 07 de Março de 2002.

ONDANIR BORTOLINI
Prefeito Municipal